



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1329/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando o envio de proposta legislativa a este Parlamento, que conceda desconto aos contribuintes inadimplentes, desde que, o pagamento do tributo seja à vista.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de novembro de 2014.

**DOUGLAS LISBOA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que temos vários contribuintes inadimplentes em nossa cidade que gostariam de quitar seus débitos junto à Prefeitura Municipal, entretanto, diante dos juros e multas acabam sendo desmotivados a promover tal ato.

Considerando que nesse contexto, o poder público municipal poderia estudar a possibilidade de ser enviada proposta legislativa a este Parlamento, que objetive dar desconto aos contribuintes inadimplentes, desde que, o pagamento do tributo seja à vista.

Considerando que tal fato também evitará a propositura de diversas ações de Execuções Fiscais no Poder Judiciário, aliviando assim, o grande número de processos judiciais que tramitam perante o SAF – Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando o envio de proposta legislativa a este Parlamento, que conceda desconto aos contribuintes inadimplentes, desde que, o pagamento do tributo seja à vista.